



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, **JOABE SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ERIC GUIMARAES ARAUJO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.668.873/0001-70, com sede na AV. DOS HOLANDESES, Nº 28, QD 33, BAIRRO - OLHO D'ÁGUA, Município de SÃO LUIS - MA, para prestação dos Serviços de Confecção de Material Gráfico necessário para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Corona Vírus - Covid-19, visando atender às necessidades do Hospital Municipal de Governador Nunes Freire, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do município de Governador Nunes Freire, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020, formalizado com fundamento no **artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 4º, 4º-B, 4º-C e 4º-E, todos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 012, de 31 de março de 2020.**

Governador Nunes Freire (MA), 22 de maio de 2020.

JOABE SILVA GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento